

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre os padrões de prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 12, §9º do Estatuto Social da agência, e considerando as deliberações da Assembleia Extraordinária da agência ocorrida no último dia 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Superior de Regulação da ARIES, com mandato até 31 de dezembro de 2023, nos termos da Cláusula Trigésima Oitava do Contrato de Consórcio Público da agência, os seguintes membros:

- I – Antonio Francisco Arrigoni (administrador);
- II – Carlos Marcelo Pereira (engenheiro, mestre e Coordenador do Curso de Engenharia da UNESC);
- III – Geraldo Sidnei dos Santos (mestre em Economia);
- IV – João Ismael Ortulane Nardoto (engenheiro sanitaria); e
- V – Marcos Resende (engenheiro sanitaria).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Superior de Regulação da ARIES, com mandato até 31 de dezembro de 2023, nos termos da Cláusula Trigésima Oitava do Contrato de Consórcio Público da agência, os seguintes membros:

- I – Antonio Francisco Arrigoni (administrador);
- II – Carlos Marcelo Pereira (engenheiro, mestre e Coordenador do Curso de Engenharia da UNESC);
- III – Geraldo Sidnei dos Santos (mestre em Economia);
- IV – João Ismael Ortulane Nardoto (engenheiro sanitaria); e
- V – Marcos Resende (engenheiro sanitaria).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE: